



Estado da Paraíba

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021,  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, PRIMEIRO TERMO  
ADTIVO DE PREZO E VELOR AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2021.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este termo aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes.

**OBJETO:** Contratação direta da pessoa jurídica: José Mavial Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, para prestação de serviços singulares junto a Prefeitura de Livramento/PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor junto ao Setor de Licitações da Prefeitura. Ainda para prestar serviços na Assessoria Jurídica na orientação das Comissões nomeadas para o cumprimento das Leis, acompanhamento dos procedimentos licitatórios, na emissão de parecer sobre a legalidade das minutas dos editais, dos contratos, dos aditivos e ainda emissão de parecer sobre a interposição de recursos contra os atos administrativos de julgamento e demais decisões da Comissão de Licitação e dos atos administrativos do Pregoeiro, da Prefeitura de Livramento/PB, conforme projeto básico.

## **ELEMENTOS BÁSICOS DESTE DE ADITIVO:**

**SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA;**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO;**

**PARECER JURÍDICO;**

**TERMO DE ADITIVO;**

**PUBLICAÇÕES;**

**DOCUMENTAÇÃO;**

**PUBLICAÇÕES.**



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**MEMORANDO**

Do Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura de Livramento-PB.  
Para o Sr. Ernandes Barboza Nóbrega (Prefeito) do município de Livramento-PB.

**ASSUNTO: Prorrogação do prazo por mais um ano do contrato de prestação de serviço N° 025/2021 (Processo Administrativo N° 012/2021 e Inexigibilidade N° 001/2021).**

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Secretário de Administração e Finanças, venho através deste solicitar a Vossa Excelência que se possível seja autorizado a prorrogação do prazo por mais um ano, do contrato de prestação de serviço N° 025/2021, celebrado com a pessoa jurídica: JOSÉ MAVIAEL FERNANDES ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, sediada na Rua Luiz Carlos Prestes, nº 500 (Casa 43), Velame, CEP: 58.418-136, Campina Grande-PB, onde foi representada pelo seu proprietário Sr. José Mavíael É. F. de Sousa, CPF nº 028.717.674-67.

*Considerando*, o que determina a cláusula quarta “vigência” do contrato em questão, onde prevê que poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário;

*Considerando*, que a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência do contrato em tela, e ainda o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93, é o que dar guarita a esta solicitação.

Desta forma diante das considerações solicito a prorrogada a vigência do referido contrato para 01/02/2022 até 01/02/2023 e ainda que seja acrescentado o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para serem pagos nos próximos 12 (doze) meses.

Livramento-PB, 04 de janeiro de 2022.

**MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

**Protocolo:**

**Recebi o presente em,** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**  
**Prefeito**



**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO**

Autorizo a procuradoria jurídica do Município, neste ato representado pelo Dr. José Mavíael Elder Fernandes de Sousa OAB nº 14422/PB, para proceder a emissão de parecer jurídico sobre o memorando, protocolado em 04 de janeiro de 2022, pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicita a a prorrogação do prazo por mais um ano, do contrato de prestação de serviço N° 025/2021, celebrado com a pessoa jurídica: José Mavíael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, sediada na Rua Luiz Carlos Prestes, nº 500 (Casa 43), Velame, CEP: 58.418-136, Campina Grande-PB, de acordo com o que dispõe os incisos I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93, é o que dar guarita a esta solicitação.

Livramento-PB, 05 de janeiro de 2022.

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**  
**Prefeito**

Protocolo: Recebi em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**MARCELO DANTAS LOPES**  
**Advogado OAB/PB N° 18446**



## Prefeitura de Livramento - Paraíba Procuradoria Geral do Município

Fls. 01 a 02

**PARECER JURÍDICO DO PRIMEIRO ADITIVO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021.**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

**INTERESSADO: ERNANDES BARBOSA NÓBREGA (PREFEITO).**

***EMENTA:** PROCEDIMENTO DE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, CONFORME OS PRINCÍPIOS LEGAIS, QUANTO À SUA LEGALIDADE E ATENDIMENTO AO INTERESSE E CONVENIÊNCIA PÚBLICA, DEVENDO INSTRUIR OS TERMOS ADITIVOS EM TELA.*

Por determinação do Sr. Ernandes Barbosa Nóbrega (Prefeito) os autos referentes ao Processos Administrativo Nº 025/2021, onde transcorreu o procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade Nº 001/2021. Objeto: Prestar serviços na Assessoria Jurídica na orientação das Comissões nomeadas para o cumprimento das Leis, acompanhamento dos procedimentos licitatórios, na emissão de parecer sobre a legalidade das minutas dos editais, dos contratos, dos aditivos e ainda emissão de parecer sobre a interposição de recursos contra os atos administrativos de julgamento e demais decisões da Comissão de Licitação e dos atos administrativos do Pregoeiro, da Prefeitura de Livramento/PB, onde requer desta assessoria jurídica análise e emissão de parecer quanto solicitação através do memorando, feito pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação do prazo por mais um ano, do contrato Nº 025/2021, celebrado com a pessoa jurídica: José Maviasel Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, sediada na Rua Luiz Carlos Prestes, nº 500 (Casa 43), Velame, Campina Grande-PB, assim estamos encaminhado a Vossa Excelência a minuta do TERMO ADITIVO, que deve ser celebrado entre as partes contratantes, o que deve ser publicado o seu extrato da mesma forma do ato convocatório.



## Prefeitura de Livramento - Paraíba Procuradoria Geral do Município

Fls. 02 a 02

Lei Federal nº 8.666/93:

(...)

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

### **CONCLUSÃO DO PARECER:**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de um termo aditivo, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 57, incisos I e II, do referido diploma legal.

Desta forma, a minuta pode ser adotada.

Restituam-se os autos do certame.

É o Parecer.

Livramento-PB, 07 de janeiro de 2022.

**MARCELO DANTAS LOPES**  
**Advogado OAB/PB N° 18446**



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
Processo Administrativo Nº 012/2021

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VOLOR  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021**

**EMENTA:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E DO OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA: **JOSÉ MAVIAEL FERNANDES ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI-ME**, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB**, CNPJ Nº 08.738.916/0001-55, com sede a Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Bairro: Centro, Cidade: Livramento, CEP Nº 58.690-000, Estado: Paraíba, neste ato representada pelo o Sr. Ernandes Barboza Nóbrega, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 031.732.584-10 e RG Nº 1.919.472 - 2ª Via, residente e domiciliada a Rua Dom Espedito Eduardo de Oliveira, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento, CEP Nº 58.690-000, Estado: Paraíba, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a pessoa jurídica: **JOSÉ MAVIAEL FERNANDES ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI-ME**, CNPJ 24.719.265/0001-02, sediada à Rua Luiz Carlos Prestes, nº 500 (Casa 43), Bairro: Velame, CEP: 58.418-136, Cidade: Campina Grande/PB, representado neste ato pelo seu proprietário Sr. José Mavíael É. F. de Sousa, CPF nº 028.717.674-67, doravante denominada de **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
Processo Administrativo Nº 012/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este termo aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO**, o memorando, datado de 04/01/2022, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças (Nomeado através da Portaria Nº 002/2021 de 01/01/2021), da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano;

**CONSIDERANDO**, o que determina a cláusula quarta “vigência” do contrato em questão, onde prevê que poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário;

**CONSIDERANDO**, que a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência do contrato em tela, e ainda o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93, é o que dar guarita a este termo aditivo. Vejamos a seguir:

**Lei Federal nº 8.666/93:**

(...)

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**I -** aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

**II -** à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#)).

Desta forma diante das considerações acima fica prorrogada a vigência do referido contrato para 01/02/2022 até 01/02/2023 e ainda fica aditivado o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para serem pagos nos próximos 12 (doze) meses.



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo Nº 012/2021**

Assim, ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Livramento/PB, 10 de janeiro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Livramento**  
**Ernandes Barboza Nóbrega**  
**Pela contratante**

**José Mavial F. A., Cons. e Assessoria**  
**Jurídica - Sociedade Ind. de Advocacia**  
**Eireli-ME.**  
**José Mavial É. F. de Sousa**  
**Pela Contratada**

**Testemunhas:**

---

**CPF n.º**  
**RG n.º**

---

**CPF n.º**  
**RG n.º**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

# "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974 - Tiragem de 100 (cem) cópias

**BOLETIM N.º 001/ 2022 – EDIÇÃO-EXTRA LIVRAMENTO/PB, 10 DE JANEIRO DE 2022**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega

Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento-PB, CNPJ Nº 08.738.916/0001-55, com sede a Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Centro, Livramento, CEP Nº 58.690-000, Estado: Paraíba.

**CONTRATADA:** José Mavial Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, Cnpj 24.719.265/0001-02, Sediada À Rua Luiz Carlos Prestes, Nº 500 (Casa 43), Bairro: Velame, Cep: 58.418-136, Cidade: Campina Grande-PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este termo aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO,** o memorando, datado de 04/01/2022, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças (Nomeado através da Portaria Nº 002/2021 de 01/01/2021), da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano;

**CONSIDERANDO,** o que determina a cláusula quarta "vigência" do contrato em questão, onde prevê que poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário;

**CONSIDERANDO,** que a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência do contrato em tela, e ainda o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93, é o que dar guarita a este termo aditivo.

Desta forma diante das considerações acima fica prorrogada a vigência do referido contrato para 01/02/2022 até 01/02/2023 e ainda fica aditivado o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para serem pagos nos próximos 12 (doze) meses.

**PARTES ASSINANTES.:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. José Mavial É. F. de Sousa (Pela contratada).

Livramento/PB, 10 de janeiro de 2022.

Ernandes Barboza Nóbrega  
Prefeito

RESOLVE:

**NOMEAR: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO**, para o Cargo de Secretário Executivo de Administração, Símbolo, SM2, com lotação na Secretaria de Administração, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Conceição/PB, 03 de janeiro de 2022.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:**48EA7F17

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0008/2022. OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E GRANJEIROS PARA A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, INCLUINDO A MERENDA ESCOLAR. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 17/01/2022, ÀS 09H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/01/2022, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/01/2022 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 28/01/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E <http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>.

CONCEIÇÃO/PB, 13 DE JANEIRO DE 2022.

**FIDEL FERREIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:**C1A9DF8D

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONDADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL SRP Nº 00057/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para serviço de locação de 3 (três) tratores para preparo do solo para plantio de lavouras de pequenos agricultores do município de Condado.

A Pregoeira Oficial do município de Condado comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial SRP nº 00057/2021, tendo como a melhor classificada no certame a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI, CNPJ: 26.764.981/0001-37, no valor total de R\$ 81.000,00.

Tendo em vista que houve manifestação de intenção de recurso pela empresa BOMSUCESO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, sendo a mesma intimada na ata da sessão para apresentação de recurso administrativo até o dia 18/01/2022, como também fica estabelecido o prazo até o dia 21/01/2022 para apresentação das contrarrazões, sendo assegurada aos interessados vista imediata dos autos.

Maiores informações na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB.

Condado-PB, 13 de janeiro de 2022.

**KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Francisca Lidiane Alves da Silva  
**Código Identificador:**7FE90C41

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE**  
**PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 001/2021**

**Inexigibilidade Nº 001/2021. Contratante:** Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** José Mavial Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, Cnpj 24.719.265/0001-02. **Considerando**, o memorando, datado de 04/01/2022, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças (Nomeado através da Portaria Nº 002/2021 de 01/01/2021), da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano; **Considerando**, o que determina a cláusula quarta “vigência” do contrato em questão, onde prevê que poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário; **Considerando**, que a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência do contrato em tela, e ainda o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93, é o que dar guarita a este termo aditivo. Desta forma diante das considerações acima fica prorrogada a vigência do referido contrato para 01/02/2022 até 01/02/2023 e ainda fica aditivado o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para serem pagos nos próximos 12 (doze) meses. **Partes Ass.:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. José Mavial É. F. de Sousa (Pela contratada).

Livramento/PB, 10 de janeiro de 2022.

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**5DE6ECA6

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo de Aditivo nº: 02 ao contrato nº 660/2020; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS, VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, SERVIÇOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES ETC.), INCLUSIVE, TRANSPORTE EM SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM, BORRACHARIA, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, ESTOFAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, EM REDE DE OFICINAS E CENTRO AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.015/2020; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/01/2023, conforme

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM ALARMES MONITORADOS 24 HORAS VIA GPRS ATÉ 30 PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ÓRGÃOS, NO MÍNIMO 2 (DOIS) ATMS DE PLANTÃO NA CIDADE 24 HORAS ININTERRUPTAS, DE DOMINGO A DOMINGO, ATÉ 50 CENTRAIS DO TIPO COMUNICAÇÃO GPRS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00138/2017 - Allain Delato do o Barreto - 9º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 30.12.21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Prestação de serviços de locação, manutenção e hospedagem para Website Portal de Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00045/2021 - Maxima Servicos Em Tecnologia da Informacao Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.12.21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de assessoria contábil. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00008/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00195/2021 - Bcr Contabilidade Publica Ltda EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 30.12.21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de contabilidade pública, financeira, orçamentária, patrimonial, administrativa e de pessoal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00004/2021 - Bcr Contabilidade Publica Ltda EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.12.21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Prestação de serviços na elaboração de projetos e consultoria de Engenharia referente à Pavimentação de ruas no município de Esperança/PB, segundo o contrato de Repasse CR 1073090-33 e SINCONV 906196 da Caixa Econômica Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00044/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00223/2021 - Tesla Engenharia e Construccoes Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 30.12.21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

000001/2022  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva a Contratação de empresa jurídica para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil e Financeira no acompanhamento da Gestão Pública, inclusive representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: RWR CONSULTORIA & ACESSORIALTA - CNPJ: 04.997.899/0001-10, R\$ 72.000,00 - Setenta e Dois Mil Reais.  
Guarabira - PB, 12 de Janeiro de 2022

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

IN00002/2022  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva a Contratação de empresa para Prestação de Serviços para Assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos e habitacionais, conforme termo de referência. RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 13.519.354/0001-99, R\$ 60.000,00 - Sessenta Mil Reais.  
Guarabira - PB, 12 de Janeiro de 2022

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO  
O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - ESTADO DA PARAIBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO, de nº 00008.2021, fundamentado no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, ambos datados de 24/11/2021, respectivamente, no valor total de R\$ 391.845,43 (Trezentos e noventa e hum mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), em favor da empresa ESCALE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº 36.342.650/0001-62, que tem como objetivo, Contratação de empresa no ramo pertinente para Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.  
Guarabira/PB, 01 de dezembro de 2021

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA. INCLUSIVE REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e RWR CONSULTORIA & ACESSORIALTA - CNPJ: 04.997.899/0001-10 - CT Nº 00019/2022 - 12.01.2022 - R\$ 72.000,00 - Setenta e Dois Mil Reais.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0001/2022.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA. INCLUSIVE REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Prefeito.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/01/2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
REF: PREGÃO PRESENCIAL 33.2021  
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00218/2021 datado de 26/04/2021 e com término de vigência em 31/12/2021, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de empresa para locação de equipamentos para realizações de exames laboratoriais e aquisições de materiais diversos.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA - HARLLANE HERCULANO MARINHO.  
CONTRATADA: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - CNPJ: 04.666.364/0001-66 - THIAGO COSTA ESTEVES  
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a Administração Municipal e ainda existir saldo no quantitativo do Contrato se faz necessário a prorrogação contratual.  
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
DATA TERMO ADITIVO: 30/12/2021  
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30.12.2022  
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**HARLLANE HERCULANO MARINHO**

Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E HABITACIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 13.519.354/0001-99 - CT Nº 00020/2022 - 12.01.2022 - R\$ 54.000,00 - Cinquenta e Quatro Mil Reais.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E HABITACIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Prefeito.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/01/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO**  
REF: PREGÃO PRESENCIAL 00107.2021.  
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00438/2021 datado em 05 de novembro de 2021 e com termo de vigência em 31 de dezembro de 2021 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de Mão de obra para aplicação de sinalização nas vias urbanas do município de Guarabira.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: WESLEY BERNARDINO PEREIRA - CNPJ: 28.600.420/0001-82  
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.  
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
DATA TERMO ADITIVO: 30/12/2021  
VIGÊNCIA ADITIVO: 30/12/2022  
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022**  
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/.  
Gurinhém - PB, 13 de janeiro de 2022.

**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022**  
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a manutenção das diversas secretarias municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/.  
Gurinhém - PB, 13 de janeiro de 2022

**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que requereu a SEMAM - Secretaria do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL para obra de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DA AV. JOÃO CIRILO COM UTILIZAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM JOÃO PESSOA-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que requereu a SE-MAM - Secretaria do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL para obra de EXE-CUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO TRE-CHO DA AV. JOÃO CIRILO COM UTILIZAÇÃO DE CONCRETO BETUMINO-SO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM JOÃO PESSOA-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN - CNPJ:JCPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu a SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia para CONSTRUÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO ALTO DO MATEUS, em João Pessoa - PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CHAVE CGM: C9AW-CYCF-CPZ8-O199  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.0002/2022  
PROCESSO ADM. Nº 2021/13774  
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 917614  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de marcenaria para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura.  
A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 17/01/2022, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 01/02/2022, às 08h30 e disputa às 09h00. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 17 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CHAVE CGM: C9AW-CYCF-CPZ8-O199  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.0002/2022  
PROCESSO ADM. Nº 2021/13774  
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 917614  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de marcenaria para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura.  
A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 17/01/2022, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 01/02/2022, às 08h30 e disputa às 09h00. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 17 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CHAVE CGM: C9AW-CYCF-CPZ8-O199  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.0002/2022  
PROCESSO ADM. Nº 2021/13774  
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 917614  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de marcenaria para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura.  
A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 17/01/2022, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 01/02/2022, às 08h30 e disputa às 09h00. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 17 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/103887  
CHAVE CGM: G6W2-3LR3-YFKO-GP4G  
A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1356, datada de 01 de março de 2021, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07.010/2021, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 31/01/2022, impreterivelmente às 10h (dez horas), tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Construção da Rotatória da Interseção da Avenida Juscelino Kubitschek e a Rua Abelardo Targino da Fonseca, Bairro do Geisel em João Pessoa/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta-feira dia 13/01/2022, no endereço: http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações serão prestadas na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/103887  
CHAVE CGM: G6W2-3LR3-YFKO-GP4G  
A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1356, datada de 01 de março de 2021, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07.010/2021, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 31/01/2022, impreterivelmente às 10h (dez horas), tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Construção da Rotatória da Interseção da Avenida Juscelino Kubitschek e a Rua Abelardo Targino da Fonseca, Bairro do Geisel em João Pessoa/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta-feira dia 13/01/2022, no endereço: http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações serão prestadas na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/103887  
CHAVE CGM: G6W2-3LR3-YFKO-GP4G  
A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1356, datada de 01 de março de 2021, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07.010/2021, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 31/01/2022, impreterivelmente às 10h (dez horas), tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Construção da Rotatória da Interseção da Avenida Juscelino Kubitschek e a Rua Abelardo Targino da Fonseca, Bairro do Geisel em João Pessoa/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta-feira dia 13/01/2022, no endereço: http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações serão prestadas na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
CHAVE CGM: BL3T-WUR6-AODY-WOQH  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09039/2021  
PROCESSO ADM. Nº 2021/096104  
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 912785  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.  
Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOELHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor da empresa DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.190.090/0001-70, a qual foi vencedora dos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
CHAVE CGM: BL3T-WUR6-AODY-WOQH  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09039/2021  
PROCESSO ADM. Nº 2021/096104  
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 912785  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.  
Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOELHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor da empresa DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.190.090/0001-70, a qual foi vencedora dos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
CHAVE CGM: BL3T-WUR6-AODY-WOQH  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09039/2021  
PROCESSO ADM. Nº 2021/096104  
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 912785  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.  
Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOELHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor da empresa DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.190.090/0001-70, a qual foi vencedora dos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
CHAVE CGM: BL3T-WUR6-AODY-WOQH  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09039/2021  
PROCESSO ADM. Nº 2021/096104  
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 912785  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.  
Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOELHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor da empresa DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.190.090/0001-70, a qual foi vencedora dos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**</